

Aut 161 - 2016

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 161, DE 18.3.2016 - DOU 21.3.2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando o disposto na Resolução ANP nº [58](#), de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002049/2015-30, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 08.892.436/0005-78, da empresa Flexpetro Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., situada na Avenida Estocolmo, 1438; sala 12 - Cascata - Paulínia/SP; CEP: 13.146-067, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de matriz acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL